



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 184, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA PROFESSORA ANGELA  
MARIA MACHADO NOBRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 04 de março de 2018, à conclusão do estágio probatório da professora ANGELA MARIA MACHADO NOBRE, no Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de março de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração